

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

109.959

ficha

01

São Paulo, 03 de fevereiro de 1988

IMÓVEL:- Uma casa e respectivo terreno, situada à Avenida Jaçanã, nº 30, na Vila Germinal, bairro do Jaçanã, 22º Subdistrito-Tucuruví, medindo 10,10 metros de frente para a Avenida Jaçanã, por 41,00 metros da frente aos fundos de um lado e 41,80 metros, também da frente aos fundos de outro lado, e nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 414,00 metros quadrados, dividindo de ambos os lados e fundos com terreno que são ou foram do espólio do Doutor João Antonio da Rocha Camargo. Contribuinte nº 067.054.0006-4

PROPRIETARIOS:- EMILIA BIOLCATTI FARIA, que quando viúva, assinava EMILIA BIOLCATTI SCHAEFER, casada em segundas núpcias, pelo regime da separação de bens, com JOSE PEREIRA DE FARIA, bordadeiro, residente a Avenida Jaçanã nº 30; LECY SCHAEFER DE ALBUQUERQUE, costureira, casada com LUIZ BARRETO DE ALBUQUERQUE, comerciante, residentes nesta Capital, na Rua Catingí, número 12; LAURO JOÃO SCHAEFER, do comércio, casado com DIRCE MACHADO SCHAEFER, de prendas domésticas, residentes à Avenida Jaçanã nº 253; e, LAURO LEOPOLDO SCHAEFER, solteiro, do comércio, residente à Avenida Jaçanã nº 246., todos brasileiros, domiciliados nesta Capital.

TÍTULO ADISIVIVO:- Transcrito sob número 87.328, neste Registro. O imóvel da matrícula é possuído pelos proprietários na seguinte proporção:- Metade Ideal à Emilia Biolcatti Faria e 1/6 parte ideal a cada um dos demais. O Escrevente Habilitado, Jose Odval Figueiredo Malheiros (Jose Odval Figueiredo Malheiros). O Oficial Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av. 01 - 109.959 - São Paulo, 03 de fevereiro de 1.988

Da certidão número 003181/88-1, expedida em 15 de janeiro de 1.988, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se continua no verso

matrícula
109.959

ficha
01
verso

que a casa numero 30 da Avenida Jaçanã, teve sua numeração --
alterada para nº 243. O Escrevente Habilitado, --
Jose Odival Figueiredo Malheiros (Jose Odival Figueiredo Malhei--
ros). O Oficial Maior, *Nelson Amoroso* (Nelson Amoroso).

R. 02 - 109.959 - São Paulo, 03 de fevereiro de 1.988.

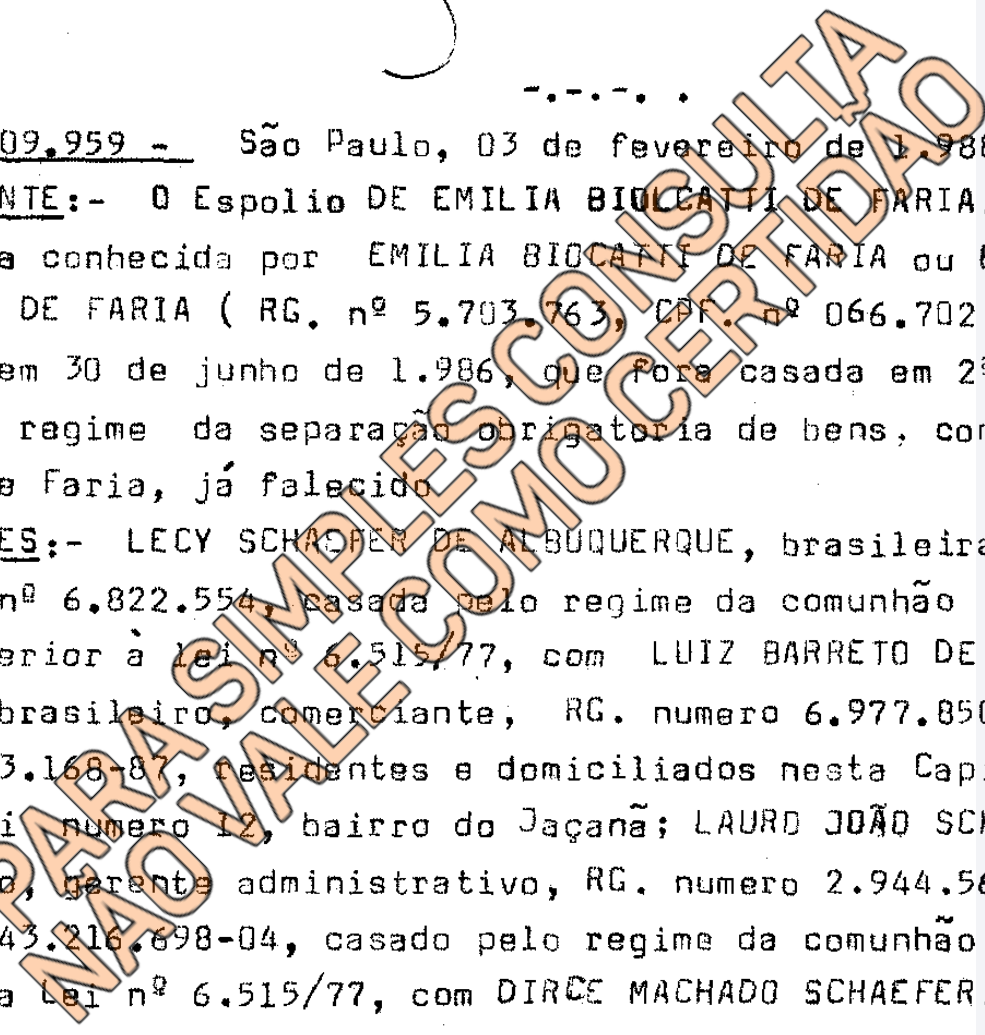
TRANSMITENTE:- O Espolio DE EMILIA BIOLGATTI DE FARIA., que
tambem era conhecida por EMILIA BIOLGATTI DE FARIA ou EMILIA-
BIOLGATTI DE FARIA (RG. nº 5.703.763, CPF. nº 066.702.458/15
falecida em 30 de junho de 1.986, que fora casada em 2ª nup-
cias pelo regime da separação obrigatoria de bens, com Jose
Pereira de Faria, já falecido.

ADQUIRENTES:- LECY SCHAEFER DE ALBUQUERQUE, brasileira, do-
lar, RG. nº 6.822.554, casada pelo regime da comunhão de --
bens, anterior à lei nº 6.515/77, com LUIZ BARRETO DE ALBU-
QUERQUE, brasileiro, comerciante, RG. numero 6.977.850., CPF.
nº 568.683.168-87, residentes e domiciliados nesta Capital, a
rua Catuji numero 12, bairro do Jaçanã; LAURD JOÃO SCHAEFER-
brasileiro, gerente administrativo, RG. numero 2.944.563, ---
CPF, nº 043.216.898-04, casado pelo regime da comunhão de bens
anterior a Lei nº 6.515/77, com DIRCE MACHADO SCHAEFER, bra-
sileira, do lar, RG. nº 5.079.332, residentes e domiciliados
nesta Capital, à rua Cristóvão Arrais nº 433, bairro do Jaça-
nã; e, LAUDO LEOPOLDO SCHAEFER, brasileiro, solteiro, maior.,
comerciante RG. nº 2.363.996, CPF. numero 066.702.458-15, re-
sidente e domiciliado à Avenida Jaçanã nº 243, Bairro do Jaça-
nã

TITULO:- PARTILHA- homologada por sentença de 15 de dezembro-
de 1.986.

FORMA DO TITULO:- Formal de Partilha passado em 22 de dezem--

continua na ficha Nº 02



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula
109.959

ficha
02

São Paulo, 03 de fevereiro de 19 88

bro de 1.986, subscrito pela Escrivã Diretora Substituta do 2º Ofício e assinado pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara, ambos da Família e Sucessões do Forum Regional I-Santana, desta Capital, extraído dos respectivos autos de arrolamento (processo nº 1683/86).

VALOR Cz\$ 10.582,50 (dez mil, quinhentos e oitenta e dois cruzados e cinquenta centavos). O Registro refere-se a meta-de Ideal do Imovel da matrícula. A aquisição é feita na proporção de 1/6 parte ideal a cada um dos adquirentes. O Escrevente Habilitado, [assinatura] (Jose Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Maior, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.03 - 109.959 - São Paulo, 16 de maio de 1990.

Da escritura de 11 de abril de 1990, de notas do Tabelião, por Lei do 22º Subdistrito Tucuruvi, desta Capital, livro nº 668, fls. nos 30/34, verifica-se que o imóvel da matrícula confronta atualmente do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, com o prédio nº 230, do lado esquerdo, na mesma posição, com o prédio nº 253, e nos fundos com o Espólio de Dr. João Antonio da Rocha Camargo. A Escrevente habilitada [assinatura] (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Maior, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.04 - 109.959 - São Paulo, 16 de maio de 1990.

TRANSMITENTES: LECY SCHAEFER DE ALBUQUERQUE, e seu marido com quem é casada pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, LUIZ BARRETO DE ALBUQUERQUE, brasileiros; ela do lar, ele do comércio, RG números 6.822.554-SSP/SP e 6.977.850-SSP/SP, respectivamente, CPF sob nº 568.683.168-87,

matrícula
109.959

ficha
02
verso

residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Catuji nº 12; LAURO JOÃO SCHAEFER e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, DIRCE MACHADO SCHAEFER, brasileiros, ele gerente administrativo, ela do lar, RG nºs 2.944.563-SSP/SP e 5.079.332-SSP/SP, respectivamente, CPF sob nº 043.216.698-04, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Cristovão Arrais nº 433; e, LAUDO LEOPOLDO SCHAEFER, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG nº 2.363.996-SSP/SP, CPF nº 066.702.458-15, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Jaçanã nº 243.

ADQUIRENTE: ALCIDES MONTEFUSCO FILHO, brasileiro, do comércio RG nº 6.514.268-SSP/SP, CPF nº 619.385.488-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, MARIA SUELI VICENTE MONTEFUSCO, brasileira, do lar, RG nº 7.506.029-SSP/SP; e, ANTONIO NOGUEIRA VICENTE, brasileiro, motorista, RG nº 4.968.685-SSP/SP, CPF nº 218.813.168-15, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, MARIA IPOLITA MARTINS VICENTE, brasileira, do lar, RG nº 15.811.244-SSP/SP, residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comum à rua Sebastião de Freitas nº 248.

TITULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TITULO: Escritura de 11 de abril de 1990, de notas do Tabelião por Lei 22º Subdistrito Tucuruvi, desta Capital, livro nº 668, fls. nºs 30/34.

VALOR: CR\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros). A Escrevente habilitada, Luzia Antonia Abalini (Luzia Antonia Abalini). O Oficial Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

AV.05 - 109.959 - São Paulo, 07 de dezembro de 1998.
Do instrumento particular de locação celebrado em 05 de junho de 1998, aditado por instrumento particular de 04 de julho de 1998, entre os LOCADORES: JOAQUIM QUEDAS FILHO, brasileiro,...

Documento gerado oficialmente pelo sistema de Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL15.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

109.959

ficha

03

São Paulo, 07 de Dezembro de 1998

comerciante RG nº 4.688.210, e sua mulher da qual é casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, SUMARA ELY ANDREOTTI QUEDAS, brasileira, do lar, RG nº 5.243.701 e, ambos inscritos no CPF número..... 422.988.498-20, residentes e domiciliados à Rua José de Albuquerque Medeiros nº 79, 9º andar, Água Fria; PAULO ROCHA PAGGIOLI, brasileiro, comerciante, RG nº 8.073.635, e CPF número 014.376.768-20 e, sua mulher da qual é casado pelo regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei nº 6.515/77, SONIA REGINA QUEDAS PAGGIOLI, brasileira, do lar, RG número.. 8.192.801, e CPF nº 136.058.468-40, residentes e domiciliados à Rua Marechal Fontoura nº 25, aptº 71, Água Fria; VALDIR QUEDAS, brasileiro, comerciante, RG nº 8.192.544, e sua mulher.. do qual é casado pelo regime da comunhão parcial de bens, .. após o advento da Lei nº 6.515/77, THEREZA VICTÓRIO QUEDAS, .. brasileira, do lar, RG nº 8.192.314, e ambos inscritos no CPF nº 814.081.378-87, residentes e domiciliados à Rua Antonio.. Clemente nº 484, Vila Rabelo; PUREZA AURORA CUNHA QUEDAS, brasileira, viúva, do lar, RG nº 3.578.438, e CPF número..... 049.791.868-40, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Capitão Alberto Mendes Júnior nº 538, 3º andar, Água Fria, e, MARIA ALICE QUEDAS GOMES, brasileira, viúva, do lar, RG nº 6.069.879, e CPF nº 073.300.298-66, residente e domiciliada à Rua Capitão Alberto Mendes Júnior nº 538, 3º andar, Água Fria; e a LOCATÁRIA: PELMEX DA AMOZÔNIA LTDA., CGC/MF número..... 04.321.519/0001-22, com sede à Rua Jutai nº 600, Distrito Industrial Manaus, sendo que o objeto da locação consiste em um armazém comercial sito à Rua Eli nº 549, Vila Maria. (CEP..... 02114-011), nesta Capital. A locação contratada é para fins.. "COMERCIAIS", sendo que o locatário explorará o ramo de DEPOSITO DE MÓVEIS. Consta que os proprietários ALCIDES MONTEFUSCO FILHO e sua mulher, MARIA SUELI VICENTE MONTEFUSCO; e, AN-

continua no verso

matrícula

109.959

ficha

03

verso

TONIO NOGUEIRA VICENTE e sua mulher, MARIA IPOLITA MARTINS VICENTE, já qualificados, deram em CAUÇÃO para garantia das ... obrigações firmadas, em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 38 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, o imóvel objeto da presente matrícula. O prazo de locação é de 24 meses, a principiar em 05 de junho de 1998 e a terminar no dia 04 de junho de 2.000. O aluguel inicial será de R\$2.800,00, para os 12 primeiros meses de vigência do contrato, sendo que para os 12 meses restantes e, nas prorrogações se houver, permanecendo a locação por prazo indeterminado, até que seja elaborado um novo contrato, por novo período, os aluguéis mensais sofrerão reajustes anuais pelo IPC/PIPE, ou por outro... que lhe seja equivalente, isto enquanto vigir a lei que determina a anualidade dos reajustes dos aluguéis. Porém, sendo reduzida a periodicidade dos reajustes, o valor do aluguel mensal passará imediatamente a ser reajustado sempre pelo menor prazo, e pelo maior índice permitido. Os caucionantes expressamente declaram que estão de pleno acordo em que suas responsabilidades e garantias, não fiquem restritas tão somente ao valor do aluguel pactuado, extendendo-se à possíveis majorações havidas nos mesmos aluguéis, seja em decorrência das cláusulas contratuais, de determinação legal, ou a eventuais acordos entre os locadores e os locatários. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

.....

Av.06 - 109.959 - São Paulo, 09 de agosto de 2004.

Por instrumento particular de 10 de março de 2004, os locadores: Joaquim Quedas Filho, e sua mulher, Sumara Ely Andreotti Quedas; Paulo Rocha Paggioli, e sua mulher, Sonia Regina Quedas Paggioli; Valdir Quedas e sua mulher, Thereza

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
109.959

FICHA
004

São Paulo, 09 de Agosto de 2004

Victório Quedas; Pureza Aurora Cunha Quedas, viúva; e Maria Alice Quedas Gomes, viúva, na qualidade de credor da locatária, PELMEX DA AMAZÔNIA LTDA; e ainda como caucionantes: Alcides Montefusco Filho e sua mulher Maria Sueli Vicente Montefusco; e Antonio Nogueira Vicente e sua mulher, Maria Ipolita Martins Vicente, autorizaram o cancelamento da caução averbada sob nº 05 da presente matrícula, em decorrência de que considerando que o referido contrato está atualmente vigindo por prazo indeterminado, e a rescisão se dá por livre e espontânea vontade das partes não há multa contratual vez que o prazo contratual foi devidamente cumprido. Face a rescisão, locador, locatário e caucionantes, dão-se a mais plena, mútua, integral e irrevogável quitação em todos os termos do Contrato de Locação firmado em 05 de junho de 1998 e aditado em 04 de julho de 1998, para nada mais reclamar de qualquer das partes a qualquer tempo, título ou pretexto. A Escrevente autorizada, [Assinatura] (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, [Assinatura] (Nelson Amoroso).

R.07 - 109.959 - São Paulo, 29 de agosto de 2007.

(prenotação nº 526.714 - 28/08/2007)

TRANSMITENTES: ANTONIO NOGUEIRA VICENTE, brasileiro, motorista, RG nº 4.968.685-SSP/SP, CPF nº 218.813.168-15 e sua mulher, MARIA IPOLITA MARTINS VICENTE, brasileira, do lar, RG nº 15.811.244-SSP/SP, CPF nº 082.007.448-92, casados pelo regime da comunhão de bens, em 25 de setembro de 1951, residentes e domiciliados na Cidade de São José do Rio Preto, deste Estado, na Rua General Osório, nº 2.931, Jardim Esperança.

Continua no Verso

MATRÍCULA

109.959

FICHA

004
VERSO

ADQUIRENTE: ALCIDES MONTEFUSCO FILHO, brasileiro, do comércio, RG n° 6.514.268-SSP/SP, CPF n° 619.385.488-68, casado com MARIA SUELI VICENTE MONTEFUSCO, brasileira, do comércio, RG n° 7.506.029-SSP/SP, CPF n° 701.969.588-49, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 22 de julho de 1978, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Jaçanã n° 243-A, Jaçanã.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 20 de agosto de 2007, de Notas do Tabelião por Lei do 22° Subdistrito-Tucuruvi desta Capital, Livro 1354, páginas 273/278.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O registro refere a metade ideal do imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada, _____ (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

R.8 - 109.959 - São Paulo, 2 de maio de 2022.

PRENOTAÇÃO n° 955.465 - 08/04/2022

TRANSMITENTES: ALCIDES MONTEFUSCO FILHO, brasileiro, do comércio, RG n° 6.514.268-8-SSP/SP, CPF/MF n° 619.385.488-68, e sua esposa MARIA SUELI VICENTE MONTEFUSCO, brasileiro, do comércio, RG n° 7.506.029-2-SSP/SP, CPF n° 701.969.588-49, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Jaçanã, n° 243, Jaçanã.

ADQUIRENTE: MONTEFUSCO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ/MF n° 30.571.560/0001-67, com sede na Avenida Jaçanã, n° 243, no Bairro Jaçanã.

TÍTULO: Conferência de Bens.

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

109.959

FICHA

005

São Paulo, 02 de Maio de 2022

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular datado de 02 de maio de 2018, registrado sob nº 180006436853 em data de 21 de maio de 2018 e Instrumento Particular de Alteração de Retificação datado de 23 de março de 2022, registrado sob nº 180.779/22-9, em 06/04/2022, ambos na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.

VALOR: R\$ 138.776,00 (cento e trinta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais). O Escrevente autorizado, Alexandro Lemes Trindade, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000001050802229)

#MD5:14538287BF5C9FAEE7F5948B35BB89CA#

Av.9 - 109.959 - São Paulo, 1 de julho de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 961.407 - 09/06/2022

Do requerimento de 23 de maio de 2022, é feita esta averbação para constar que, o prédio nº 243 da Avenida Jaçanã, foi reformado, com acréscimo de área, totalizando a área construída de 625,00 metros quadrados, conforme prova Certificado de Regularidade da Edificação nº 1782/2022, emitida em 18/04/2022, pela Prefeitura do Município de São Paulo, estando quites, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº A18B.5577.1F6E.D8FB, emitida em 18/04/2022, pela Secretaria da Receita Federal. O Escrevente autorizado (Ricardo da Silva Alves Mariano). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 111252331000000110411722F)

#MD5:018ADC252DFFB9AE4EF4ADE74B8A4A78#

MATRÍCULA

FICHA
VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO